



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

L E I N° 049/00

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE APUCARANA, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JAIRO BARRETO MIRANDA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE APUCARANA, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 16 dias do mês de junho de 2.000

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal